

07 NOV. 2018

SGON - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 22.219.214/0001-96

MICROFILMAGEM
1991112

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2018**

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2018, às 10:00 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, sede da **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ sob nº 23.863.529/0001-34 (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **SGON - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA** (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas de emissão do Fundo (“Cotistas”), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Cotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no artigo 38, §2º do regulamento do Fundo (“Fundo”) e do artigo 26, §1º da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016 (“ICVM 578”).

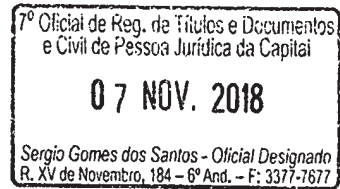
COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Diego Nascimento; e Secretária: Sr. Rogério Malara

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a (i) a transformação do Fundo em Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado; (ii) transferência da administração fiduciária e dos serviços de controladoria e escrituração de cotas do Fundo e (iii) adaptação e consolidação do Regulamento do Fundo para Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado.

DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, APROVARAM, as seguintes matérias:

- (i) Transformação do Fundo em Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado, bem como alteração da denominação social do Fundo para **SGON FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – CRÉDITO PRIVADO**.
- (ii) Transferir, **até a abertura do dia 31 de outubro de 2018**, os serviços de custódia, controladoria e escrituração do Fundo para a **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, andar 5, Itaim Bibi – CEP 04.534-000.
- (iii) Transferir, **até a abertura do dia 31 de outubro de 2018** (“Data de Transferência”), a administração fiduciária do Fundo, atualmente exercido pela **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro





Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ 23.863.529/0001-34, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 15.170, de 12 de agosto de 2016, para a **REAG SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.463.343/0001-49 e registrada na JUCESP sob o NIRE 35230474771, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, Conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, devidamente autorizada à prestação de serviços de Administração de carteira de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 16.592 de 19 de setembro de 2018 ("Nova Administradora"), que assumirá as obrigações oriundas das atividades de administração do Fundo a partir da Data de Transferência, não sendo de responsabilidade da Nova Administradora os atos de administração do Fundo originados até a Data de Transferência;

1. A nova Administradora indicará os responsáveis pelo Fundo perante a CVM e a Receita Federal do Brasil ("RFB"), em substituição do atual responsável;
2. Como procedimentos operacionais de transferência, a Administradora deverá entregar à Nova Administradora na Data de Transferência ou nos prazos estabelecidos abaixo:
 - a. A Administradora entregará à Nova Administradora os documentos digitalizados: (i) de todo o acervo societário do Fundo, inerente ao período em que o mesmo esteve sob administração, em até 30 dias contados a partir da Data de Transferência; e (ii) no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a Data de Transferência 1 (uma) via original do presente instrumento particular registrado em Cartório de Títulos e Documentos;
 - b. A Administradora permanecerá responsável por todos os atos por ela praticados relativos ao período em que o Fundo esteve sob sua administração até a Data de Transferência, inclusive;
 - c. A Administradora responsabiliza-se pelo encaminhamento deste instrumento particular devidamente registrado em cartório, em até 5 (cinco) dias úteis, à NOVA ADMINISTRADORA, a qual providenciará o processamento, junto à Receita Federal do Brasil, do novo Cartão de Inscrição no CNPJ do Fundo e;

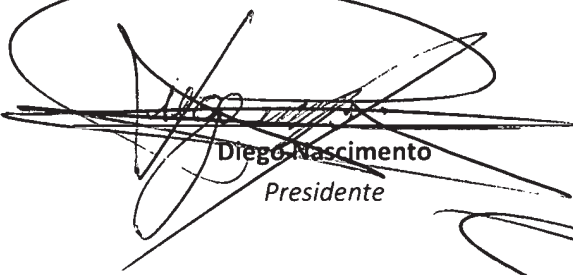
- (iv) Se aplicável, a Administradora se compromete a entregar à Nova Administradora, a qualquer tempo, inclusive após a Data de Transferência, todos os documentos, informações e relatórios necessários para atendimento a auditoria independente do Fundo, fiscalização da CVM, ANBIMA, RFB e outros, referentes ao período em que atuou como prestadora de serviços do Fundo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes em 01 (uma) via.

São Paulo, 21 de setembro de 2018.
(Página de assinaturas na próxima página.)



(Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Cotistas do SGON FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – CRÉDITO PRIVADO realizada em 21 de setembro de 2018)




Diego Nascimento
Presidente


Rogério Malara
Secretário


REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Administradora

7º Oficial de Reg. de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital
07 NOV. 2018
Sergio Gomes dos Santos - Oficial Designado
R. XV de Novembro, 184 - 6º And. - F: 3377-7677


REAG SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA
Nova Administradora



TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Marcelo de Macedo Soares e Silva
CPF: 166.168.498-05
Tiago Augusto Daguer El Haouli
Diretor

